

**JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDOR PARA COTAÇÃO
REFORMA DA UBS PROGRESSO**

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no seu art. 23, §1º, inciso IV, assim dispõe:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

(...)

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, **desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores** e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (grifei)

Para a concretização da compra, se fez necessária a realização de cotação com potenciais fornecedores/executores para o serviço de Reforma da UBS Bairro Progresso.

A formação do orçamento que determinou o valor máximo de contratação para as obras (P.O.) foi realizada com a utilização do software "Orçafascio", que é oficialmente utilizado pelo município, e que utiliza referências de valores de bancos de dados oficiais, tais com SINAPI e outros. A busca de orçamentos para contratação dos serviços foi focada em listagem de fornecedores/executores, fornecida pelo governo municipal, que já prestaram serviços para este Município.

Os fornecedores/executores contatados são do mesmo ramo de atividades, já são cadastrados no Município e prestaram serviço para a Administração Pública nos últimos, conforme Contratos Administrativos nº 247/2025; nº 704/2022; nº 405/2025; nº 530/2025; nº 549/2025; nº 212/2025.

Os fornecedores/executores que foram contatados, através de e-mail, constam nos arquivos anexos.

Os fornecedores/executores que apresentaram propostas, são os abaixo listados:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	CNAE (compatível com o objeto)
VALTER TONIOLO CONSTRUÇOES	10.810.866/0001-11	41.20-4-00 - Construção de edifícios
N.M.B CONSTRUCAO CIVIL LTDA	37.406.334/0001-70	41.20-4-00 - Construção de edifícios
RAIMUNDO E WILIAM DA ROSA CONSTRUÇOES LTDA	22.701.922/0001-69	41.20-4-00 - Construção de edifícios
EMPREITEIRA ERECHIM LTDA	63.548.828/0001-07	41.20-4-00 - Construção de edifícios
MADENGE SERVICOS, INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA	29.261.549/0001-11	41.20-4-00 - Construção de edifícios

Ressalte-se a importância de validação jurídica do proposto.

SMJ, este é o parecer.

Erechim, dezembro de 2025

RAFAEL

VICCARI:97896

977087

Assinado de forma
digital por RAFAEL
VICCARI:97896977087
Dados: 2025.12.29
08:21:36 -03'00'

VIANEI ROBINSON

MUELLER:007738

39070

Assinado de forma digital
por VIANEI ROBINSON
MUELLER:00773839070
Dados: 2025.12.29
08:27:00 -03'00'